



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO Nº 792/2026

A Sua Excelência o Senhor
VER. GIULLIANO SOUSA RODRIGUES
Presidente da Câmara Municipal de Araguari

Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência requerer, após ouvido o Plenário na forma regimental, que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, extensivo à Secretaria Municipal de Governo, solicitando a viabilização de diligência conjunta entre a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, por meio do Departamento de Fiscalização Ambiental, do Departamento de Arborização Urbana e do Departamento de Preservação e Recuperação Ambiental, bem como da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Distritais, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Habitação, a fim de que seja promovida vistoria técnica integrada na área compreendida entre a linha férrea e as Ruas Antônio de Andrade Machado, Antônio Mordente Filho e Albino Carpaneda Pinho, no bairro Milenium, conforme recomendações expedidas pela autoridade ambiental em 02 de julho de 2025.

Conforme Relatório de Atividade, datado de 02 de julho de 2025, elaborado no âmbito da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, constatou-se que a área mencionada apresenta necessidade evidente de intervenções voltadas ao manejo ambiental e à limpeza, tendo sido identificada a presença predominante de *Leucaena leucocephala* (leucena), espécie exótica invasora de crescimento acelerado, com efeitos de alelopatia que dificultam o desenvolvimento de espécies vegetais nativas, além de mamonas e arbustos diversos em estágio de abandono.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI ESTADO DE MINAS GERAIS

2 – CONDIÇÕES ENCONTRADAS:

Durante a visita técnica, foi constatado que a área compreendida entre a linha férrea e as Ruas Antônio de Andrade Machado e Antônio Mordente Filho apresenta necessidade evidente de intervenções voltadas ao manejo ambiental e à limpeza.

a) Vegetação Predominante – Foi identificada a presença predominante de leucena, espécie exótica invasora de crescimento acelerado, com efeitos comprovados de alelopatia – liberação de substâncias químicas no solo que dificultam o desenvolvimento de outras espécies vegetais. Além das leucenas, também foram observadas outras espécies invasoras, como mamonas e arbustos diversos (mato alto), que contribuem para o aspecto de abandono e podem representar riscos à saúde pública e à segurança dos moradores da região.

b) Espécies Nativas e Exóticas Não Invasoras – Apesar da predominância de vegetação invasora, foram identificadas algumas espécies nativas remanescentes, como quivianas e ipês-brancos, além de espécies exóticas não agressivas, como mangueira e cajá-manga.

CARDOSO, Hugo Passos. Secretaria Municipal de Meio Ambiente. **Relatório de Atividade Exercida**. Araguari, 02 jul. 2025. Relatório técnico de vistoria ambiental referente à área compreendida entre a linha férrea e as Ruas Antônio de Andrade Machado e Antônio Mordente Filho – Bairros Milenium. Documento interno.

No mesmo relatório, consignou-se que, embora não tenha sido verificado acúmulo significativo de lixo ou entulho, há ocorrência pontual de descarte irregular de resíduos sólidos, recomendando-se a remoção das espécies invasoras, a realização periódica de limpeza, a substituição gradual por vegetação nativa e a continuidade das ações de fiscalização para assegurar o equilíbrio ecológico e a segurança da população local.

3 - RECOMENDAÇÕES:

- Remoção das espécies invasoras, visando à restauração do equilíbrio ecológico local;
- Realização periódica de limpeza da área, como forma de manter a estética urbana, evitar proliferação de vetores (mosquitos, ratos, escorpiões), prevenir incêndios e promover o bem-estar da comunidade;



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS

6- CONSIDERAÇÕES FINAIS:

A intervenção ambiental na área vistoriada é necessária e urgente, tanto do ponto de vista ecológico quanto da saúde pública e segurança da população local. A substituição gradual das espécies invasoras por vegetação nativa contribuirá para a melhoria das condições ambientais e urbanas. A continuidade das ações de limpeza e fiscalização será essencial para garantir a efetividade das medidas propostas.

CARDOSO, Hugo Passos. Secretaria Municipal de Meio Ambiente. **Relatório de Atividade Exercida**. Araguari, 02 jul. 2025. Relatório técnico de vistoria ambiental referente à área compreendida entre a linha férrea e as Ruas Antônio de Andrade Machado e Antônio Mordente Filho – Bairros Milenium. Documento interno.

Ademais, em que pese a manifestação do então Secretário Municipal de Serviços Urbanos e Distritais, no sentido de que o serviço de limpeza e manutenção da área compreendida entre a linha férrea e as Ruas Antônio de Andrade Machado e Antônio Mordente Filho estaria inserido no cronograma regular daquela Secretaria, constata-se que a situação verificada no local permanece substancialmente inalterada. Tal circunstância conduz a duas possíveis conclusões: ou as espécies invasoras presentes na área apresentam crescimento extremamente acelerado, ou o cronograma de manutenção adotado mostra-se insuficiente para atender às necessidades efetivas da localidade, circunstância que demanda reavaliação das medidas adotadas, senão vejamos:

“Diante do solicitado, serve o presente para informar que o serviço de limpeza e manutenção da área compreendida entre a linha férrea e as Ruas Antônio de Andrade Machado e Antônio Mordente Filho, nos Bairros Flamboyant e Milenium, já está no cronograma de serviços desta Secretaria e serão intensificados visando dar melhor qualidade de vida à população.”

GUEDES, Rafael Scalia. **Ofício nº 0140/SMSU/2025**. Araguari, 10 mar. 2025. Encaminha resposta ao Requerimento nº 528/2025 – Ofício nº 539/2025, da Câmara Municipal de Araguari. Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Distritais. Documento administrativo.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS

Nesse diapasão, faz-se necessário que a Administração Pública Municipal, por intermédio de suas Secretarias competentes, promova análise técnica integrada da área, iniciando-se pela identificação e delimitação territorial do espaço pela Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Habitação em conjunto com a Secretaria Municipal de Infraestrutura, a fim de verificar quais trechos correspondem à faixa de domínio da União, eventuais áreas particulares e eventuais áreas institucionais ou áreas verdes pertencentes ao Município.

Uma vez delimitadas tais áreas, compete ao corpo técnico das Secretarias Municipais de Meio Ambiente e de Serviços Urbanos e Distritais proceder à avaliação ambiental e urbanística do local, indicando as medidas necessárias à solução das irregularidades constatadas. Caso seja recomendada a execução de intervenções estruturais, estas deverão ser formalmente encaminhadas às Secretarias de Planejamento e de Infraestrutura para análise e execução.

Outrossim, caso sejam identificadas áreas particulares ou situadas em faixa de domínio da União em situação irregular ou de abandono, requer-se que sejam adotadas as medidas administrativas cabíveis, inclusive a expedição de notificações e autos de infração para regularização da área.

A história da ferrovia confunde-se com a própria formação e desenvolvimento do Município de Araguari. Foi por meio dela que se consolidaram importantes ciclos de progresso econômico, integração regional e expansão urbana, constituindo elemento histórico que integra a identidade do povo araguarino. Todavia, o relevante papel desempenhado no passado não pode servir de justificativa para que concessionárias de ferrovias da União se eximam das responsabilidades que lhes incumbem perante a coletividade e perante o próprio Município, cuja trajetória histórica permanece profundamente vinculada à presença da atividade ferroviária, marco que, inclusive, se encontra simbolicamente representado na sede do Poder Executivo Municipal.

A área em questão, por sua localização estratégica e proximidade com infraestrutura urbana consolidada, demanda estudo técnico mais abrangente que avalie a necessidade de implantação de obra de infraestrutura adequada, podendo envolver drenagem, cercamento, iluminação pública,



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS

recomposição vegetal planejada, criação de área verde estruturada ou outro equipamento urbano compatível com o zoneamento e a função social do espaço.

Diante do exposto, requer-se:

I. A realização de estudo técnico de viabilidade para execução de obra de infraestrutura no local, com vistas à solução definitiva das irregularidades ambientais e urbanísticas constatadas;

II. A atuação conjunta da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, por meio da Fiscalização Ambiental, Departamento de Arborização Urbana e Departamento de Preservação e Recuperação Ambiental, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Distritais, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Habitação;

III. A elaboração de relatório técnico unificado e conclusivo, subscrito por todas as Secretarias envolvidas na diligência, contendo diagnóstico detalhado da área, definição de responsabilidades administrativas, indicação de eventual necessidade de obra pública e cronograma de execução;

IV. A delimitação técnica das áreas que eventualmente constituam domínio da União sob concessão ferroviária e das áreas pertencentes ao Município, com identificação cartográfica e registral;

V. A apresentação de projeto preliminar ou diretrizes urbanísticas caso se conclua pela necessidade de intervenção estrutural;

VI. Que sejam informadas eventuais notificações ou autos de infração lavrados em face da Ferrovia Centro-Atlântica S.A. (FCA), concessionária do trecho ferroviário que corta o Município de Araguari, especialmente nos bairros Jardim Mogiana, Gran Ville, Jardim Panorama, Santiago, Cidade Jardim, Palmeiras do Império, Vieno, Independência, São Sebastião, Goiás Parte Alta, São Judas, Goiás, Araucária, Bela Suíça, Monte Moriá, Brasília, Maria Eugênia, Gutierrez, Aeroporto, Milenium, Novo Horizonte e Distrito Industrial.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS

A atuação integrada entre os órgãos municipais é medida necessária para assegurar a efetividade das recomendações ambientais já expedidas, prevenir riscos à saúde pública e garantir adequada gestão territorial e ambiental da área em questão.

Por fim, requer-se que a realização da diligência conjunta e eventual vistoria técnica no local sejam previamente comunicadas ao Gabinete do Vereador Levi Siqueira com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis.

Nestes Termos,

Pede e espera deferimento.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, sala das sessões em 17 de março de 2026.

LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA
Vereador Proponente

APROVADO P/ 15 votos
REPROVADO P/ ____ - ____ votos
DEFERIDO (X)

Sala das sessões em 17/03/2026.

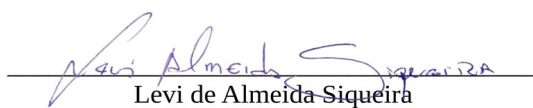




CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS

Página de assinaturas do Processo Legislativo Eletrônico

PROPONENTE(S):


Levi de Almeida Siqueira

DOCUMENTO DIGITAL ASSINADO DIGITALMENTE.
Para obter este documento, acesse sapl.araguari.mg.leg.br/materia/23569